



# Número de empresas amazonenses incluídas no Cadastur cresce 130,56% em quatro anos

Lucas Silva/Amazonastur



Os números impressionam, evidenciando um crescimento expressivo nas atividades turísticas em comparação com o ano anterior

*O Cadastur é o sistema gratuito de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo*

Em um indicativo claro do dinamismo no turismo do Amazonas, a Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur) divulga os dados reveladores de um aumento substancial no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), durante o ano de 2023. Os números impressionam, evidenciando um crescimento expressivo nas atividades turísticas em comparação com o ano anterior.

Segundo o presidente da Amazonastur, Ian Ribeiro, o Governo do Amazonas tem direcionado investimentos estratégicos que impulsionaram os indicadores. "Alcançamos mais de 2.3 mil cadastrados, representando um crescimento de mais de 130%. Esse resultado é fruto do trabalho de conscientização e dos investimentos do governo estadual no turismo", destaca.

O comparativo geral entre 2023 e 2022 reflete um crescimento expressivo de 44,80% no total de prestadores cadastrados. Ainda mais no-

tável é a evolução ao longo dos últimos quatro anos, uma vez que o Amazonas alcançou um aumento de 130,56%, atingindo um total de 2.633 prestadores de serviços em 2023.

Destacando-se nesse cenário, a Agência de Turismo registrou um total de 738 prestadores cadastrados, aumento de 20,98%. Os Meios de Hospedagem marcaram presença com 435 registros, crescimento de 49,48%. Outras atividades que contribuíram foram Guia de Turismo - Pessoa Física com 369 registros, aumento de 32,26%, Transportadora Turística com 152 prestadores, crescimento de 67,03%, e Organizadora de Eventos com 151 registros, aumento de 29,06%. O Acampamento Turístico teve 21 cadastros, com um extraordinário aumento de 162,50%.

Gerido pelo Ministério do Turismo (MTur), em parceria com a Amazonastur, o Cadastur tem desempenhado um papel crucial nesse processo, proporcionando credibilidade aos prestadores de serviços turísticos cadastrados, além de garantir uma série de benefícios e oportunidades. Com o cadastro válido por dois anos para pessoas jurídicas e cinco anos para guias de turismo, a adesão e renovação são gratuitas,

oferecendo uma plataforma essencial para o ordenamento do turismo no Amazonas.

"O Cadastur, que é o cadastro dos prestadores de serviço turístico, vem crescendo exponencialmente no estado. Se compararmos 2022 e 2023, tivemos um aumento de mais de 44%, refletindo o impacto positivo do turismo no crescimento econômico e pessoal da população", ressalta Ian Ribeiro, com otimismo diante do crescimento significativo do Cadastur no Amazonas.

## Benefícios do Cadastur

O Cadastur oferece benefícios significativos aos prestadores de serviços cadastrados, como acesso a financiamentos, apoio em eventos promovidos pelo Ministério do Turismo e pelo Governo do Estado, incentivo à participação em programas federais, visibilidade nos sites do Cadastur e do Programa Viaje Legal, além de oportunidades exclusivas de capacitação.

## Como se cadastrar?

O cadastro é gratuito e feito totalmente de forma virtual. Basta entrar no site <https://cadastur.turismo.gov.br>, preencher o formulário eletrônico e seguir as orientações.

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023-CIL-ADS

Processo n.º 01.04.018502.005208/2023-93

**Objeto:** Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de KIT PARA ROÇADO, em atendimento de Produtores Rurais da Agricultura Familiar, em consonância com as ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

**Órgão Gerenciador:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

**Detentor da Ata:**

a) **LOTE ÚNICO:** **R T BENEZAR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.384.643/0001-11, VALOR GLOBAL PARA O LOTE ÚNICO R\$ 4.708.000,00 (quatro milhões, setecentos e oito mil reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 4.708.000,00 (quatro milhões, setecentos e oito mil reais).

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 13.303/2016, Lei Estadual n.º 4.730/2018.

Manaus, 15 de janeiro de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 164562

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2023 - GECC. Assinatura: 09/01/2024. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Purificacatta Indústria, Comércio e Serviços de Purificação de Água LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses e redução do valor unitário. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Gestor: Paula Medeiros Siqueira. Fiscal: Adalberto Rodrigues Diniz. Fundamento: IL 006/2023, Art. 72 e 81 da Lei n.º 13.303/2016, processo n.º 7176/2023. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 11/01/2024.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**

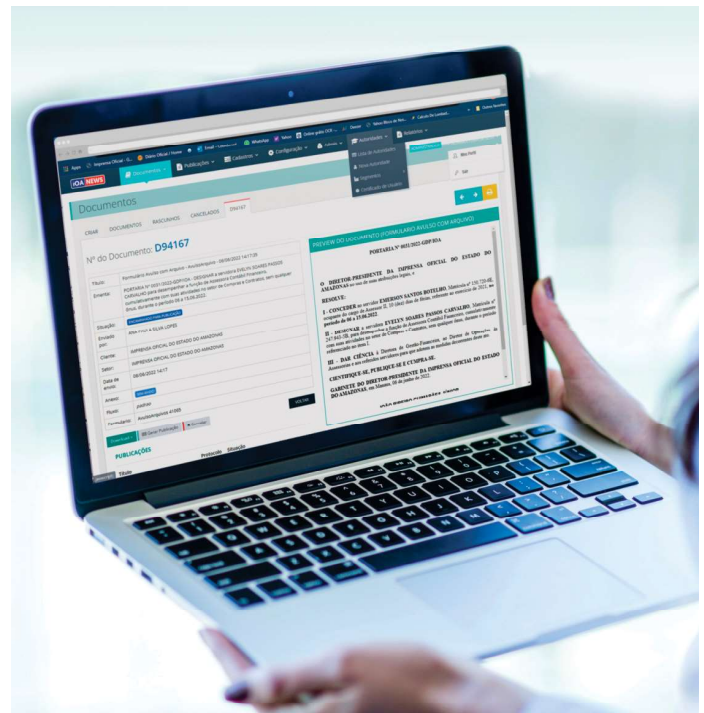
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 164547



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:  
**www.imprensaoficial.am.gov.br**

  @imprensaoficialamazonas



**USUÁRIO DO SISTEMA**

**IOA NEWS**

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

**2101-7500**

**ramais 7541 | 7542 | 7543**

**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

